ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 12/12/2014
Canindé do São Francisco
12 de Dezembro de 2014
Érika Simone Ayres Magalhães Lents
Assistente Administrativo
Matrícula 9599

LEI Nº 72/2014
de 12 de Dezembro de 2014

Reconhece de Utilidade Pública a Associação beneficente dos doadores voluntários de sangue (ABDVS), situada no Município de Canindé de São Francisco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE

Faço saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Associação beneficente dos doadores voluntários de sangue (ABDVS), do Município de Canindé de São Francisco Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, em 12 de Dezembro de 2014.

JOSE HELENO DA SILVA
Prefeito Municipal